

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. De acordo com as disposições legais e estatutárias, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu parecer sobre o Relatório e Contas e Proposta de Aplicação de Resultados apresentados pelo Conselho de Administração da Melhor Seguros – Consultores e Corretores de Seguros, S.A., referentes ao exercício de 2022.
2. No desempenho das funções que nos são atribuídas pelo art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos regularmente a atividade da Sociedade, através da análise das suas contas e dos princípios e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através de contactos estabelecidos com a Administração e os Serviços, os quais facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados.
3. No âmbito da sua competência, verificou a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte.
4. O Relatório do Conselho de Administração reflete de forma adequada a atividade desenvolvida pela Sociedade durante o exercício de 2022. O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, encontram-se elaborados em conformidade com a legislação aplicável e os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
5. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, a qual se dá como reproduzida e fica a fazer parte integrante deste documento, manifestando o Conselho Fiscal a sua concordância com a mesma.



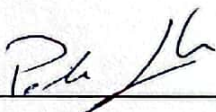
6. Face ao exposto, somos de parecer que, as demonstrações financeiras mencionadas no ponto 4. acima e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação pela Assembleia Geral da Melhor Seguros – Consultores e Corretores de Seguros, S.A..

12 de maio de 2023

O CONSELHO FISCAL



Armindo Carlos Cortez de Azevedo – Presidente



Grant Thornton & Associados, SROC, Lda.
Representada por Pedro Lisboa Nunes – Vogal



Atanzazu Duo Delgado – Vogal